

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº CC 07/2024

Objeto: Contratação de empresa da Construção Civil para "Execução de Obra de Construção do Centro de Formação Profissional Rural da Campanha, em Hulha Negra (RS)..."

O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais:
https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia; ou
http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2024-0.

Eduardo de Mércio Figueira Condorelli
Superintendente

BIASI LEILÕES LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JOÃO VÍCTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP

Cellic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL PE 9035/2025 Objeto: Serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água no Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS, em Porto Alegre.

Giuliano Ferronato Leiloeiro Público Oficial & Rural
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS
GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, ALMEIDA DE JESUS SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 914.168.761-20, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL
JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, Leiloeiro oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA ESSÊNCIA - CRESOL ESSÊNCIA, CNPJ 06.031.727/0001-12, com sede na Rua Olavo Bilac, 855, Centro, Santo Cristo, CEP 98960-000, Credora Fiduciária, nos termos do Contrato nº 5002033-2023.015418-5, firmada em 27/06/23, por ANITA THOMAZ, CPF 645.879.670-68, JONES FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 005.796.000-33, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 377.553.660-49, MARIA ERACI FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 006.591.950-54, MARCOS ALFONSO TURRA, CPF 684.761.670-91, OLDEMAR RESENER, CPF nº 574.215.100-44, VANDERLEI LEONEL HEILMANN, CPF nº 898.516.330-20, promoverá Leilão Público de Imóvel de forma on-line através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Imóveis. PRIMEIRO LEILÃO: 26/12/24 - 10:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 150.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (à vista). SEGUNDO LEILÃO: 30/12/24 - 10:00 HORAS. Lance inicial: R\$ 65.457,81 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (à vista). IMÓVEL À VENDA: TERRENO COM 363M², LOTE Nº 03, QUADRA Nº 148, COM EDIFICAÇÕES, casa em madeira com telhas de barro tipo francesa e ampliação em alvenaria totalizando 78,99m², situados na Rua João Lunardi, 1032, Tuparendi/RS, objeto da matrícula 1.697, do CRI de Tuparendi/RS. Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

Giuliano Ferronato Leiloeiro Público Oficial & Rural
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS
GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, VÍTOR HUGO VALENTE BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.036.380-32, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R\$124.695,75 o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Domingos de Almeida, na cidade de Pelotas, RS, constituído do Lote 26 da quadra A (quartelão formado pela Rua A, Rua do Obelisco, Rua Comendador Rafael Mazza, Rua Teotônio Vilela), com área de 177,33m², lado ímpar, medindo de frente ao sudeste 7,20 para a Rua A; de fundos ao noroeste, medindo 7,20m confronta com imóveis do quartelão um mil setecentos e setenta e três da COHAB - Duque Areal, Cooperativa Habitacional Duque de Caxias - Areal; por um lado a nordeste, da frente ao fundo, medindo 24,71m confronta com o Lote 25; pelo outro lado ao sudoeste, da frente ao fundo, medindo 24,55m confronta com o Lote 27. Distante 59,32m da esquina com a Rua Obelisco. SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de janeiro de 2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$124.695,75. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

Giuliano Ferronato Leiloeiro Público Oficial & Rural
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL TERRENO URBANO SEM BENFEITORIAS
GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários, MELNICK EVEN FUCHSIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 22.910.797/0001-05 com sede na cidade de Porto Alegre, RS e REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, no qual figura como Fiduciante, MARGIO SAN MARTIN GONÇALVES BELLE, inscrito no CPF sob o nº 969.828.880-53, e sua mulher STEFANI DEPARIS BELLE SAN MARTIN GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 011.169.020-01, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Rio Grande/RS, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue: Dia 07 de janeiro de 2025, com início às 10 horas, através da home page: www.giulianoferronato.com.br. PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior à R\$190.674,91 o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos credores Fiduciários, constituído de Terreno urbano, sem benfeitorias, situado no Loteamento Central Park, na cidade de Rio Grande, RS, constituído do Lote 01 da Quadra 10, do Loteamento denominado "Central Park Rio Grande", situado neste município, lado par, medindo de frente ao sul 14,28 para a Rua 07-A, em dois segmentos, sendo o primeiro reto com 2,50m e o segundo com 11,78m, em curva com raio de 7,50m; de fundos ao norte com parte do Lote 18; por um lado ao leste 24,65m com o Lote 02 e pelo outro lado ao oeste 17,15m com a Rua 08, com a qual forma esquina, perfazendo uma área superficial de 234,38m². SEGUNDO LEILÃO, dia 14 de janeiro de 2025, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, dos imóveis no valor de R\$190.674,91. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante; Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.giulianoferronato.com.br -

PESTANA LEILÕES LEILÃO ONLINE | TERRENO EM CACHOEIRA DO SUL/RS
Participe em pestanaleiloes.com.br
Liliane Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO GERAÇÕES - SICREDI GERAÇÕES RS/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.471.024/0001-70, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 07/01/2025 (1º leilão) e 14/01/2025 (2º leilão), ambas às 10h, o leilão do imóvel: Lote 5 - Cachoeira do Sul/RS, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima. Rua da Ponte, 13. Ter. c/ área superficial de 387,00m². Matrícula 21.020 do RI local. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência de numeração predial que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 60.000,00. 2º Leilão R\$ 115.082,62 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTG.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.
Consulte condições de Venda e Pagamento em pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

AÇÃO CLIMÁTICA

Canoas ganha Plano Local

A Prefeitura de Canoas realizou a 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, no auditório do Canoasprev, no Centro. Durante a abertura do evento, o prefeito Jairo Jorge recebeu oficialmente o Plano Local de Ação Climática (Plac), elaborado em parceria com o Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei) Governos Locais pela Sustentabilidade. O documento foi entregue pelo diretor do Iclei, Rodrigo Perpétuo, e representa o compromisso do município com a sustentabilidade e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Na abertura, Jairo Jorge destacou a relevância do plano diante dos desafios climáticos, após a enchente de maio. "Os eventos extremos deixaram de ser algo genérico ou distante em Canoas. A enchente que atingiu o lado Oeste da cidade é um exemplo claro de como as mudanças climáticas estão impactando nossas vidas. Este plano é uma ferramenta estratégica para planejarmos e executarmos ações que protejam nossa população e nosso território", afirmou.

CIDADE EMPREENDEDORA

Sebrae prepara nova etapa no RS

O programa Cidade Empreendedora, do Sebrae RS, se prepara para nova etapa em 2025, com prioridade no fortalecimento de municípios atingidos pelas enchentes de maio. O objetivo é promover a recuperação econômica e o desenvolvimento local, consolidando o RS como um dos estados mais atrativos para negócios no Brasil. "Os resultados obtidos e a estrutura do programa nos dão a certeza que é possível contribuir para mitigar os impactos negativos dessa catástrofe climática. Para isso, readequamos o programa e inserimos uma solução específica para ajudar os municípios a identificar quais foram os impactos e criar um plano de retomada econômica", salienta a gerente de Políticas Públicas do Sebrae RS, Janaína Medeiros.

O programa tem gerado resultados significativos que vão desde a simplificação de processos até a implementação de políticas públicas de incentivo à educação empreendedora. "Para 2025, continuaremos com a execução do programa em mais de 60 municípios", concluiu Janaína.